



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa, conforme Resolução 01/2013, referente a bolsa contemplada no edital 006/2021 - PRPGP/UFSM-FIPE Sênior.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28/05/2021
Inscrição dos candidatos	28/05/2021 a 10/06/2021
Avaliação dos candidatos	14/06/2021 a 16/06/2021
Divulgação resultado preliminar	17/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Até 19/06/2021
Análise Recursos	20/06/2021
Divulgação do Resultado Final	21/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/05/2021 a 10/06/2021

2.2 Horário: até às 22h do dia 10/06/2021 (obrigatório preencher a ficha de inscrição no link:
<https://forms.gle/7iTQM5znwEau5Hu77>

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de inscrição disponível no link

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será mediante avaliação de:

- currículo lattes atualizado (2,00 pontos)
- histórico escolar (a ser apresentado na entrevista) (1,00 ponto)
- entrevista individual sobre o assunto do projeto (7,00 pontos)

3.1.1 A entrevista será realizada nas datas do cronograma utilizando o aplicativo Google Meet (o link e o horário serão disponibilizados por e-mail no dia 11/06/2021 às 14h).

3.1.2 Na entrevista será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades do projeto, bem como experiências em atividades na área do projeto e disponibilidade de horários.

Pontuação máxima: 10,00

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,00. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/07/2021 a 31/12/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/07/2021.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055494	Uso do micro-ondas de hidro difusão e gravidade para produção de mirtilo desidratado com simultânea obtenção de extrato rico em antocianinas para aplicação em cerveja	Alimentos e Saúde	01/07/21 à 28/02/22

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria (nível graduação, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.4 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno(a) beneficiário(a), em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do(a) bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.9 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.10 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.11 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Ciências Rurais.
- 6.2 A seleção do(a) bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013.
- 6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;
 - 6.3.3 Histórico escolar.
- 6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato com o coordenador do projeto até dia 22/06/2021.
- 6.5 O candidato que não concordar com o resultado preliminar deverá recorrer enviando e-mail com a contestação por escrito.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail milene.barcia@uol.com.br.

Santa Maria, 28 de maio de 2021

Profa. Dra. Milene Teixeira Barcia
(DTCA/CCR/UFSM)